



Declaração de Assunção de Responsabilidade

(Candidatura à Medida IV – Programa Mais Loures)

de representante da Direção, com o cargo de
/ Coletividade

com o Número de Identificação de Pessoa Coletiva (NIPC)

, na qualidade
da Associação
,
, com sede em

,
tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do Regulamento do Programa MAIS Loures – Apoio Municipal ao Movimento Associativo e às Instituições Sociais, dos requisitos no âmbito da sua candidatura à Medida IV – Apoio à realização de obras em imóveis, declaro, sob compromisso de honra, que a sua representada se obriga a cumprir os mesmos.

Mais se declara, sob o compromisso de honra, que na presente data, relativamente ao presente pedido, respeitante a (obras de conservação (ordinárias) / obras de adaptação), que assume, de forma integral, exclusiva e irrevogável, a responsabilidade por:

- Solicitar, instruir, acompanhar e obter todas as licenças, autorizações, projetos, pareceres e/ou demais atos administrativos necessários à execução do projeto, objeto da presente candidatura (sempre que aplicável).
- Assegurar o pleno cumprimento de toda a legislação e orientações técnicas aplicáveis para a execução da obra a que se candidatam, incluindo os regulamentos municipais aplicáveis.
- Apresentar todas as licenças, autorizações, projetos, pareceres e/ou demais atos administrativos (quando estes sejam emitidos por outras entidades) sempre que solicitados, para acompanhamento e controle do município, bem como incluí-los como anexo ao Relatório Final de Execução.

O declarante tem pleno conhecimento de que o incumprimento das obrigações ora assumidas implica, consoante o caso, a anulação da candidatura à Medida IV – Apoio à realização de obras em imóveis, o indeferimento do pedido de apoio ou total restituição do apoio concedido, e a impossibilidade de voltar a candidatar-se a qualquer apoio.

Declara ainda, sob compromisso de honra, que se, no decurso do presente pedido, vier a encontrar-se, ou previr razoavelmente vir a encontrar-se, numa situação de não conseguir obter a documentação necessária no ano civil a que corresponde o apoio objeto da candidatura, comunicará a situação de imediato ao Departamento de Cultura, Desporto, Juventude e Saúde.

Loures, de .

Assinatura